

# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 409 – Edição Especial de Outubro de 2021

Sousa/PB - Terça, 19 de Outubro de 2021



P R E F E I T U R A D E

# SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 409 – Edição Especial de Outubro de 2021

Sousa/PB – Terça, 19 de Outubro de 2021

## DECRETOS



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

### ATO DO PRESIDENTE

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo  
Sousense e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO que o falecimento do Médico DR. ORLANDO XAVIER, representa uma perda irreparável para o povo sousense;

CONSIDERANDO que o falecido era tio do Nobre Vereador e Ex-Presidente do Poder Legislativo Sousense, Adilmar de Sá Gadelha (Cacá Gadelha);

CONSIDERANDO que o Município deve tributar homenagens à memória dos homens que fazem jus pelo seu elevado caráter, honradez e probidade;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado LUTO OFICIAL no âmbito do Poder Legislativo Sousense, pelo período de três dias, em respeito ao falecimento do Médico, Dr. Orlando Xavier.

**Parágrafo Único** - Em decorrência do Caput deste artigo e em solidariedade a família do falecido, fica suspensa às atividades legislativas do Poder Legislativo Sousense, nesta terça-feira, dia 19 de outubro de 2021.

**Art. 2º.** Este Decreto torna público a homenagem póstuma do Poder Legislativo Sousense aos familiares do Médico Dr. Orlando Xavier.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa  
em 19 de outubro de 2021

**RARAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA**  
Presidente



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 409 – Edição Especial de Outubro de 2021

Sousa/PB – Terça, 19 de Outubro de 2021



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 405, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Título de Cidadão Souseense ao Senhor.  
**ANTONIO CARNEIRO ARNAUD** e adota outras  
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Souseense ao Senhor, **ANTONIO CARNEIRO ARNAUD** pelos os relevantes serviços prestados ao povo souseense.

**Art. 2º.** O título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do título.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço da Câmara Municipal de Sousa,  
em 29 de setembro de 2021.

**RARAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA**  
Presidente

Decreto Legislativo originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2021, de autoria da Vereadora, Lana Dantas.



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 409 – Edição Especial de Outubro de 2021

Sousa/PB – Terça, 19 de Outubro de 2021



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 406, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Título de Cidadão Souseense ao Senhor, **BRENO FRANCISCO PEREIRA** e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Souseense ao Senhor, **BRENO FRANCISCO PEREIRA** pelos os relevantes serviços prestados ao povo souseense.

**Art. 2º** O título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do título.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,  
em 29 de setembro de 2021.

**RARAMÉS GENÉSIS MARQUES ESTRELA**  
Presidente

Decreto Legislativo originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2021, de autoria do Vereador, Assis Estrela.



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 409 – Edição Especial de Outubro de 2021

Sousa/PB – Terça, 19 de Outubro de 2021



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 407, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadão Souseiro a Rodrigo de Almeida Holanda e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Souseiro a Rodrigo de Almeida Holanda pelos relevantes serviços prestados ao povo souseiro.

**Art. 2º.** O Título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com esse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do Título de Cidadão Souseiro.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,  
em 06 de outubro de 2021.

RARAMÉS GENÉSIS MARQUES ESTRELA  
Presidente

Decreto Legislativo originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2021, de autoria do Vereador, Cacá Gadelha.



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 409 – Edição Especial de Outubro de 2021

Sousa/PB – Terça, 19 de Outubro de 2021



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 408, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadã Souseense a Senhora Michelle Ramalho Cardoso e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadã Souseense a Senhora Michelle Ramalho Cardoso pelos relevantes serviços prestados ao futebol souseense.

**Art. 2º.** O Título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com a homenageada.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com esse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do Título de Cidadã Souseense.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,  
em 06 de outubro de 2021.

**RARAMÉS GENESIS MARQUES ESTRELA**  
Presidente

Decreto Legislativo originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2021, de autoria dos Vereadores, Koloral Júnior e Aldeone Abrantes.